

HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA
PROCESSO SELETIVO 2024

ADITIVO Nº 01/2023 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

ADITIVO Nº 01/2023 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES O Coordenador da Comissão de Residência Médica do Hospital Israelita Albert Einstein no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo Seletivo para o preenchimento das vagas de Residência Médica do Hospital Israelita Albert Einstein credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC, destinado a médicos e/ou médicos portadores de diploma revalidado por universidade pública brasileira, torna público o Aditivo nº 01/2023 do Edital de Abertura de Inscrições, de acordo com a decisão da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), conforme segue:

2. DAS INSCRIÇÕES

Leia como segue e não como constou:

- 2.15 O candidato habilitado em cada fase do Processo Seletivo e que tenha realizado dois anos do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade/ Medicina Geral de Família e Comunidade receberá pontuação adicional de 10% em cada fase do processo seletivo.
- 2.15.1 A pontuação adicional de 10% dar-se-á aos candidatos dos **Programas de Acesso Direto e Pré-Requisito** e que inserirem no formulário de inscrição a informação de que é participante e que tenha cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade.
- 2.15.2 O candidato deverá comprovar a pontuação adicional de 10% no ato da matrícula.
- 2.15.3 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Hospital Israelita Albert Einstein – HIAE e à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos, e/ou não comprovar a pontuação adicional de 10% no ato da matrícula.
- 2.15.4 A pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula em Programa de Residência Médica. (Incluído pela Resolução nº 2/2015 da CNRM).
- 2.16 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Hospital Israelita Albert Einstein – HIAE e à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3. DAS PROVAS - 1ª FASE - PROVA ESCRITA OBJETIVA (TEÓRICA)

Leia como segue e não como constou:

- 3.1 Para as Áreas de Acesso Direto (Anestesiologia; Cirurgia Geral; Clínica Médica; Ginecologia e Obstetrícia; Medicina de Emergência; Medicina de Família e Comunidade; Neurologia; Ortopedia e Traumatologia; Patologia Clínica e Medicina Laboratorial; Pediatria, Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Medicina Intensiva e Psiquiatria): prova com 75 (setenta e cinco) questões de múltipla escolha, com 4 alternativas para resposta e somente uma correta, versando sobre o conteúdo programático do curso de graduação nas especialidades de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Medicina Preventiva e Social, **Medicina da Família e Comunidade e Saúde Coletiva.**



- 3.3 Para as Especialidades com pré-requisito em Pediatria e/ou Medicina Intensiva (Neonatologia e Medicina Intensiva Pediátrica): prova com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 4 alternativas para resposta e somente uma correta, abordando temas de Pediatria e de **Medicina Intensiva**.

8. DA MATRÍCULA

Leia como segue e não como constou:

- 8.2.11 Cópia autenticada do Certificado de Conclusão ou Declaração de participação do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade/ Medicina Geral de Família e Comunidade, caso tenha a pontuação adicional concedida.
- 8.2.12 A entrega dos documentos autenticados poderá ser feita presencialmente ou via Sedex até o dia 29/02/2024, aos cuidados da Secretaria Acadêmica da Residência Médica no endereço: Rua Comendador Elias Jafet, 755 (2º andar) – Morumbi, 05653-000. São Paulo. SP
- 8.2.13 Realizar a validação de dados (Nome, CPF, Data de nascimento e NIT/NIS/PIS) no aplicativo <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> Após a verificação cadastral, o aplicativo retornará o resultado sobre a validação de cada campo informado. Este resultado deverá ser emitido e anexado com demais documentos da matrícula. No caso de divergências nos dados informados, o aplicativo apresentará as orientações para que a correção seja realizada. Após a correção, a validação de dados deverá ser repetida e o resultado emitido. Em caso de dúvidas, consultar o canal de atendimento 135 – Opção Qualificação Cadastral do e-Social. A não regularização da divergência apontada até a data da matrícula, impedirá a realização da matrícula.
- 8.2.14 O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato.

São Paulo, 19 de setembro de 2023.

Dr. Renato Melli Carrera

Coordenador da Residência Médica – COREME
Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa do Hospital Israelita Albert Einstein – HIAE